

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 545

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.511/2025**

16 de julho de 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$137.300,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos reais), destinados a criar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	16	4.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	109	4.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	122	12.400,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assit. Hosp. E Amb.		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	136	18.900,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	139	10.000,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	188	20.000,00
12.3610006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	295	62.000,00
04.1230002.2041 - Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	356	6.000,00
Total		137.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	32	10.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	4.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120	41.300,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	180	20.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	62.000,00
Total		137.300,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 de julho de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.512/2025

17 de julho de 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinados a criar a seguinte dotação orçamentária:

12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265	152.000,00
Total		152.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298	152.000,00
Total		152.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de julho de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.513/2025
22 de julho de 2025**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais), destinados a criar a seguinte dotação orçamentária:

10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	109	14.000,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assit. Hosp. E Amb.		
3.3.90.30 - Material de Consumo	139	40.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183	67.500,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	188	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195	55.000,00
Total		210.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	14.000,00



10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129	40.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	180	100.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	182	40.000,00
08.2440005.2026 - I.G.D.P.B.F. E Cad. Único - Apoio a Organização		
3.3.90.30 - Material de Consumo	196	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198	6.500,00
Total		210.500,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de julho de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto a Concorrência Presencial nº 012/2025 - Processo Administrativo nº 524/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de 01 (hum) Galpão no Bairro Conchal Branco no município de Sete Barras/SP. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal, localizada à rua José Lopes, nº 35, centro - Sete Barras/SP, às 10:00 horas do dia 11.08.2025. Edital na íntegra no site: www.setebarras.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel.: (13) 3872-5500, ramal 216 ou 123 e e-mail: licitacao@setebarras.sp.gov.br.

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que a Concorrência Presencial nº 006/2025, Processo nº 366/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços Contínuos de Limpeza, Conservação, Manutenção e Sepultamento do Novo Cemitério Municipal, foi DESERTO.



Outros Atos

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**

"O OURO VERDE DO VALE"

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2025, PROCESSO Nº 254/2025 FIRMADO EM 24/03/2025, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS E A EMPRESA ECOFORMAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E PDAGOGIA LTDA.

Aos 25 (vinte e cinco) de julho, de 2.025, na cidade de Sete Barras/SP, compareceram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, inscrita no CNPJ 46.587.275/0001-74, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Paulo de Oliveira Rocha, inscrito no CPF/MF nº 224.822.638-15, doravante designado **CONTRANTE**, e de outro lado a empresa **ECOFORMAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E PDAGOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ. no 19.387.825/0001-39, localizada Rua Piauí, nº 147, Bico do Pato, na cidade de Cajati/SP, neste ato representada por **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG. 30.032.606-3 e do C.P.F no 218.780.908-01, destinada **CONTRATADA** e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas para assinarem o presente **TERMO ADITIVO** ao respectivo contato, mediante as seguintes cláusulas e condições que passam a fazer parte integrante do contrato originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo de aditamento a prorrogação da prazo e valor do Contrato nº 018/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 03 (três) meses, inserido no período de 24/06/2025 a 23/09/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 04/02/2025. E por estarem justas e contratadas assim o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Sete Barras, 25 de Julho de 2025.



PREFEITURA DE SETE BARRAS

“O OURO VERDE DO VALE”

Pela contratante:

Pela Contratada:

SR. PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

RONALDO PEREIRA DA SILVA
ECOFORMAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA
AMBIENTAL E PDAGOGIA LTDA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**

"O OURO VERDE DO VALE"

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

CONTRATADA: ECOFORMAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E PDAGOGIA LTDA

CONTRATO Nº 018/2025 (1º TERMO ADITIVO)**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

Rua José Lopes, 35 - Sete Barras / SP - CEP 11910-000 - CNPJ 46.587.275/0001-74 - Telefone: (13) 3872-5500

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**

"O OURO VERDE DO VALE"

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sete Barras, 25 de Julho de 2025.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Sete Barras

Sr. Paulo de Oliveira Rocha – Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: Saúde@setebarras.sp.gov.br

E-mail pessoal: italodonizath@gmail.com

CONTRATADA:ECOFORMAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E PDAGOGIA LTDA
RONALDO PEREIRA DA SILVA

E-mail institucional: eecoformacao@gmail.com



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, para que surtam os efeitos legais a Dispensa de Licitação Nº 1040/2025, justificada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 508/2025, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133 de 2.021, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REFERENTE AS REGULARIZAÇÕES NOS AVCBs DAS UNIDADES ESCOLARES**, cuja contratação foi firmada com a empresa **MULTITEC EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ/MF sob o nº 15.379.636/0001-63. Valor de R\$ 59.737,24 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1046 PROCESSO Nº 560/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: PIAUÍ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 59.334.498/0001-71, contrato ass. 18/07/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E AMPLIAÇÃO DO CONTRAPISO DO LABORATÓRIO DA E.S.F RURAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR - R\$ 26.283,43, (vinte e seis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos). vigência: 03 (três) meses.